




TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade nº **002/2024-SEDUC**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade, que visa à locação do imóvel da Sra. Letícia Gomes Cabó, localizado na Rua: 31 de março, 402, Centro, Alto Santo, para uso como depósito de livros e diversos materiais da Secretaria Educação da cidade de Alto Santo, com o seguinte valor mensal de **500,00 (quinhentos reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Alto Santo, 29 de maio de 2024.



Michelsen Diogenes Oliveira
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO